



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148 – Centro - São Roque –CEP 18130-470  
Tel.: (011) 4719.9200

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – 2023**

### **INTÉRPRETE DE LIBRAS E LIBRAS TÁTIL/BRILLE TÁTIL**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região São Roque, em atendimento às disposições da Resolução SE 8, de 29/01/2016 e na Resolução SEDUC 85/2022, torna pública a sessão de atribuição das vagas de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS aos docentes inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2023 e interessados em atuar como Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nas **escolas estaduais de tempo parcial e nas classes de tempo parcial** existentes nas escolas que aderiram ao Programa Ensino Integral – PEI, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I - DOS REQUISITOS**

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas 2023.

1 - Ser portadores de pelo menos um dos títulos a seguir relacionados, conforme Indicação CEE 213/2021:

- a) Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- c) Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- d) Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- e) Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- f) Os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148 – Centro - São Roque –CEP 18130-470  
Tel.: (011) 4719.9200

2 - Os portadores de diploma de nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade, conforme Indicação CEE 213/2021:

- a) Certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- b) Histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- c) Certificado de aprovação no Prolibras/MEC.

3 - Estudantes conforme Indicação CEE 213/2021:

- d) os estudantes de Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.
- e) Os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- f) Os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- g) Os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- h) Os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- i) Os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- j) Os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

Na função de instrutor-mediador ou guia-intérprete, a alunos surdocegos, em sala de aula e nas demais dependências da unidade escolar, sendo que, para essa função exigir-se-á a qualificação em LIBRAS Tátil e Braille Tátil. **(Inciso II, Artigo 2º da Resolução SE 8, de 29-1-2016)**

Para atuação como instrutor-mediador ou como guaintérprete, o professor interlocutor deverá ainda comprovar ter conhecimento e domínio da Língua de Sinais Tátil, mediante apresentação de certificado de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas e/ou de Dactilologia (alfabeto manual tátil) com proficiência em leitura, escrita e transcrição em Braille (tradicional ou tátil), apresentando certificado de curso de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas. **(§2º, Artigo 3º da Resolução SE 8, de 29-1-2016)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148 – Centro - São Roque –CEP 18130-470  
Tel.: (011) 4719.9200

## II - DA DOCUMENTAÇÃO

No momento da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de Inscrição no processo de atribuição de Classes/aulas 2023;
- Se for estudante: Declaração atualizada de matrícula no curso;

## III - DAS VAGAS

### a) INTÉRPRETE DE LIBRAS

ESCOLA	VAGAS	PERÍODO	Q. DE AULAS	SÉRIE
EE Distrito Maylaski	01	Tarde	35	2ºB – Ens. Médio
EE Euclides Maria Borba	01	Manhã	35	8º Ano C - Ens. Fundamental
EE Laurinda Vieira Pinto	01	Noite	25	1º Termo A – Ens. Médio EJA
EE Laurinda Vieira Pinto	01	Noite	25	2º Termo A – Ens. Médio EJA

### b) BRAILLE TÁTIL

ESCOLA	VAGAS	PERÍODO	Q. DE AULAS	SÉRIE
EE Germano Negrini	01	Tarde	35	1ª Série A – Ens. Médio

## IV - DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição da vaga será realizada priorizando a jornada de trabalho de opção do docente, conforme disposto no § 1º do Artigo 7º da Resolução SEDUC 85, de 07-11-2022, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e dá providências correlatas, conforme segue:

**Data:** 31/01/2023

**Local:** Sede da Diretoria de Ensino de São Roque

**Endereço:** Avenida Tiradentes, 148 Centro - São Roque/SP

**Horário:** 14h00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
Av. Tiradentes, 148 – Centro - São Roque –CEP 18130-470  
Tel.: (011) 4719.9200

## **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo poderão determinar alterações no presente edital.

São Roque, 30 de janeiro de 2023.

Luciane de Camargo Mendes  
Dirigente Regional de Ensino